



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 034/2017

Autor: Mesa Diretora

P. 8037/2017

Câmara Municipal de Vereadores ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO DATA <u>10/03/17</u> Horário: <u>09</u> h <u>45</u> min Entrega: <input checked="" type="checkbox"/> mãos <input type="checkbox"/> correio _____ Servidor (a)

Designa Membros dos Partidos com Representatividade nesta Casa Legislativa para compor a Comissão Temporária Especial de Combate ao Abigeato para acompanhar e fiscalizar e tratar de assuntos relativos a este tema neste Município e dá outras providências.

Art. 1º - Designa os membros dos Partidos Políticos com representatividade neste Poder Legislativo para compor a Comissão Temporária Especial para acompanhar e fiscalizar assuntos relativos ao Abigeato neste Município, em cumprimento aos dispostos no Art. 22 da Lei Orgânica Municipal, nos Art. 69, At. 70, Art. 72, IV e parágrafo 2º do Regimento Interno e conforme Indicação Nº 006/2017, de autoria do vereador Mariano Teixeira, aprovado por unanimidade no Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Ficam designados como membros titulares os Vereadores Mariano Teixeira – PP, Zilmar Araújo – PP, Marquinho Vivian – PMDB, Luis Fernando Torres – PT e Márcia Gervásio – PDT, conforme indicação de seus respectivos líderes de bancada (em anexo) em cumprimento ao Solicitado pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º - O prazo de funcionamento, conforme prevê o Art. 70 do Regimento Interno será de 60 (sessenta) dias a contar de sua instalação, podendo o mesmo ser prorrogável por mais 15 (quinze) dias, bem como terá como atribuições, levantar dados no que concerne crime de abigeato em nosso município, propondo soluções e eventuais alterações legislativas.

Art. 4º - No ato de instalação da presente Comissão a mesma deverá se reunir, lavrar Ata de abertura e proceder a eleição do Presidente e do Relator.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 8 de março de 2017.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Ofício Circular nº 004/2017 – DG.

Caçapava do Sul, 26 de janeiro de 2017.

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho solicitar a indicação de um nome da bancada do vosso partido, caso tenham interesse em fazer parte da Comissão Provisória de Combate ao Abigeato, indicada pelo vereador Mariano Teixeira, nº 006/2017, de 16 de janeiro do corrente ano.

Pedimos que seja enviado ofício até o dia 30 de janeiro, segunda-feira, para a Direção Geral desta casa.

Atenciosamente,

Daniel Miranda

Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

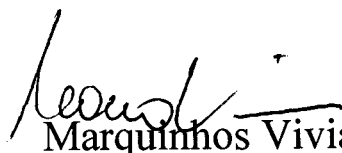
OF: Nº 004 / 2017


Caçapava do Sul , 30 de Janeiro de 2017.

Senhor Presidente

Cumprimentando – o cordialmente,
venho através deste indicar o Vereador Marquinhos Vivian líder
da bancada do PMDB na Câmara de vereadores no Ano de 2017
para que faça parte da comissão de abigeato desta casa.

Atenciosamente,


Marquinhos Vivian
PMDB


Alex Vargas
PMDB

Exmo.sr.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ricardo Rosso



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Ofício Nº005/2017
Gab. Vereadora
Márcia Gervásio

Caçapava do Sul, 27 de janeiro de 2017.

Ao Diretor Geral

Com meus cordiais cumprimentos, a bancada do PDT indica a vereadora Márcia Gervásio a fazer parte da Comissão Provisória de Combate ao Abigeato.

Atenciosamente,

Márcia Gervásio
Vereadora PDT
Líder Bancada PDT

Sr. Daniel Miranda
Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Ofício Nº 004/2017/GAB/VER.

Caçapava do Sul – RS, 30 de Janeiro de 2017.

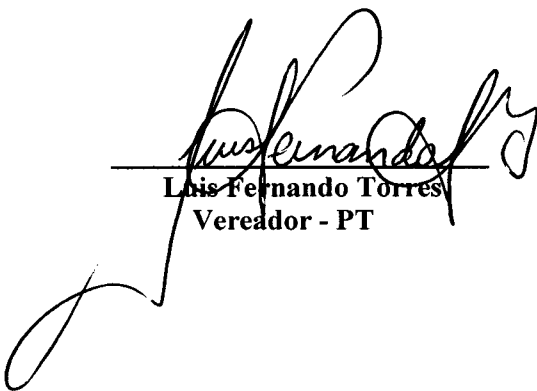
A
Direção

Assunto: Indicação para compor a Comissão de combate ao abigeato.

Na oportunidade em que o cumprimento, venho por meio deste, indicar o meu nome, Luis Fernando Torres, para compor a Comissão Especial em Combate ao abigeato.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;



Luis Fernando Torres
Vereador - PT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Ofício 003 – GAB

Caçapava do Sul, 06 de Março de 2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, indicar o Vereador Mariano Teixeira (PP) e o Vereador Zilmar Araújo (PP), como integrantes da Comissão Especial de combate ao Abigeato.

Atenciosamente,

Mariano Teixeira
Ver. Líder da Bancada do PP

Ao Exm^o
Ricardo Rosso
Md. Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 006 - 2017

AUTOR: Mariano de Moraes Teixeira (PP)

**“Indica a Mesa Diretora da Câmara a Criação de
Comissão Provisória de Combate ao Abigeato”**

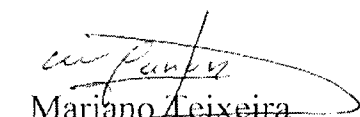
O Vereador abaixo assinado membro efetivo da Bancada do PP, Indica a Mesa Diretora da Câmara a Criação de Comissão Provisória de Combate ao Abigeato.

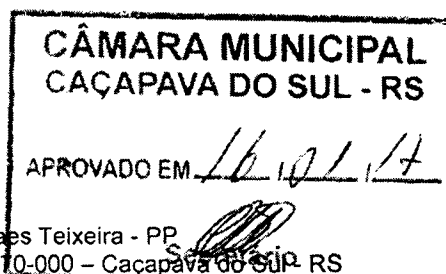
JUSTIFICATIVA – Justifica-se a presente matéria, devido que o crime de abigeato está se tornando uma rotina em nosso município e na região. Sabemos também, que a Polícia Militar e a Polícia Civil, possuem dificuldades tanto pessoal como material para combater de maneira mais eficaz o abigeato. Portanto, a Comissão provisória é sem duvida muito importante, uma vez que ouvirá todos os segmentos envolvidos, objetivando ações sincronizadas para o efetivo combate a esse tipo de crime, que assusta toda a comunidade rural, causando riscos à população principalmente ao consumir carne contaminada derivada do abigeato. Essa comissão terá a legitimidade de angariar fundos, buscar recursos nas esferas governamentais e traçar metas para um efetivo combate a esse tipo de criminalidade. Sugerimos a mesa que indique um membro de cada partido para compor a referida comissão.

Sugerimos também a mesa que o prazo de duração da comissão provisória, seja regulamentado através de uma resolução de mesa.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
16 de Janeiro de 2017.**


Mariano Teixeira
Vereador





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Parecer Jurídico

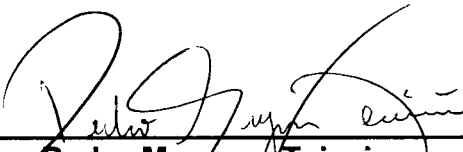
Objeto: Projeto de Resolução nº 034/2017 que Cria Comissão Temporária Especial.

Trata-se de projeto de resolução que designa membros dos partidos para compor comissão temporária especial de combate ao abigeato de acompanhamento e fiscalização dos assuntos relativos a esse tema.

A presente comissão tem sua existência amparada no Art. 72, IV, do Regimento Interno. Sendo que, tendo havido a aprovação da indicação de sua formação pelo plenário está configurada a relevância do assunto por juízo de mérito dos senhores vereadores. Assim, aprovado o requerimento, e tendo o presidente consultado os líderes partidários para composição dos membros da comissão resta satisfeito o requisito da proporcionalidade legislativa.

Assim, está de acordo com as disposições legais aplicáveis, portanto deve prosseguir nos trâmites regimentais, com posterior apreciação do plenário.

Caçapava Do Sul – RS, 09 de Março de 2017.



Pedro Marques Teixeira
Assessor Jurídico